



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 266 DE DEZEMBRO DE 1976.

"Declara facultativo o Ponto nas repartições públicas Municipais, no dia 08 de dezembro de 1976".

IRINÉA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica declarado FACULTATIVO, o ponto nas repartições públicas Municipais, no dia 08 de Dezembro de 1976, data consagrada a "IMACULADA CONCEIÇÃO".

Artigo 2º - Excetua-se dessa medida, os Plantões da Saúde e Limpeza Pública, bem como os serviços considerados indispensáveis ao bem estar da coletividade.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 07 de Dezembro de 1976 - 12º Ano de Instalação do Município.

IRINÉA JOSÉ MIDOLLI
Prefeita Municipal

Onofre de Figueiredo
Enc. do Expediente do Gabinete

Publicado por fixação no quadro de editais da Prefeitura, na mesma data.